

85697

01

Guarujá, 09 de

novembro

de 19 99

Imóvel: Lote 01, da quadra 07, do loteamento denominado JARDIM PERNAMBUCO II, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 21,92 metros de frente, de quem da rua 04 olha para o terreno, sendo 7,78 metros em um segmento de reta, confrontando com a referida rua, mais 14,14 metros na confluência da mesma rua com a Avenida I, mede 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02, mede 21,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a mesma Avenida, e mede 16,78 metros nos fundos, confrontando com os fundos do lote 22 da mesma quadra, perfazendo a área total de 486,02 metros quadrados. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob no. 3-1385-001-000.

Proprietária: CRISTAIS PRADO LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na rua Libero Badaró no. 377, 22o. andar, conj. 2205, CGC/MF sob no. 61.542.155/0001-44.

Registro Anterior: R.04 (aquisição) de 09/05/1989, na matrícula no. 22.455, e R.02 (loteamento) de 25/09/1989, na matrícula no. 65.940, deste Cartório.

escrevente

R.01

09 de novembro de 1999

Por escritura de 21 de outubro de 1999, do Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guarujá-SP, do livro 234, fls. 251, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, RG. 12.101.748-5-SSP-SP, e CPF/MF no. 055.703.778-67, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARLI RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, professora, RG. no. 15.352.344-SSP-SP, e CIO. 104.041.908-98, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Estrada de Pernambuco no. 1149, pelo preço de Cr\$297.859.520,00 (padrão

continua no verso

Matrícula

85697

Ficha

01

Verso

monetário vigente em 20/01/1993. (valor venal- 99 - R\$16.339,99). A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado não faz parte de seu ativo permanente. Registrado por  JP.

R.02

11 de outubro de 2002

Por escritura datada de 13 de junho de 2002, livro 1862, páginas 095/109, re-ratificada por escritura datada de 09 de setembro de 2002, livro 1880, páginas 311/318, ambas do 12º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA** e sua mulher **MARLI RANOS DE OLIVEIRA**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, ao BANCO BNL DO BRASIL S/A., com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1963, CNPJ/MF nº 00.086.413/0001-30, para a garantia do cumprimento das obrigações contraídas através do Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Recursos da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, através de sua Mandataria Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame) - POC-N 18192/02, por meio do qual o BNL contratou com a MARC - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em Guarujá-SP., na Estrada do Pernambuco, nº 703, CNPJ/MF nº 63.053.235/0001-61, uma operação de financiamento, no valor principal de R\$1.300.000,00, com data de vencimento fixado para 15/01/2007, estando incluído na hipoteca acima os imóveis objetos das matrículas nºs. 85.698; 8.925;

continua na ficha 02

85.697

02

Guarujá, 11 de outubro de 2002

8926; 8927; 35.755; 47.501; 47.384; 5.454; 64.099; 56.524; 59.358; 15.953 e 85839, todas deste Cartório. Tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

Av.03

15 de março de 2004

Por instrumento particular datado de 04 de fevereiro de 2004, o BANCO BNL DO BRASIL S/A, tendo recebido parcialmente seu crédito, no valor total de R\$1.300.000,00 (incluindo outros imóveis) autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 desta matrícula.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

JP

R.04

01 de agosto de 2005

Por escritura datada de 20 de abril de 2005, lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., Livro 471, fls. 137/141, JOSE MARCOS DE OLIVEIRA e sua esposa MARLI RAMOS DE OLIVEIRA, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em primeira, única e especial HIPOTECA a favor da TOP ACC FOMENTO MERCANTIL LTDA., com sede na cidade de Santos-SP., na Rua Azevedo Sodré nº 156, conj. 92, para garantia da dívida de R\$248.880,00, a ser paga através de 24 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$10.370,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 25 de maio de 2005, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, incluído na hipoteca acima o imóvel objeto da matrícula nº 85.698, deste Cartório, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

ALF

continua no verso

Matrícula

85.697

Ficha

02

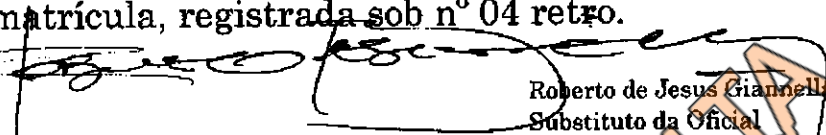
Versão

Av.05

17 de março de 2009

Por instrumento particular datado de 06 de fevereiro de 2009, TOP ACC FOMENTO MERCANTIL LTDA, já qualificada, tendo recebido a totalidade do seu crédito, no valor de R\$248.880,00, (incluído o imóvel objeto da matrícula nº 85.698), autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº 04 retro.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

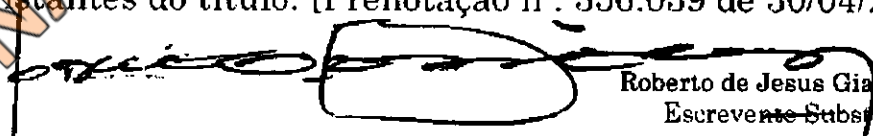
wfs

R.06

22 de maio de 2015

Alienação Fiduciária - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº. 20/03046-0, datada de 08 de abril de 2015. JOSE MARCOS DE OLIVEIRA e sua esposa MARLI RAMOS DE OLIVEIRA, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em *Hipoteca Cédular de 1º Grau* e sem concorrência de terceiros, de acordo com a Lei 9.514/97, a favor da BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida de R\$1.727.308,16 (englobado neste valor os imóveis das matrículas nº. 85.697, 85.698, deste cartório), com prazo de vigência de 2.959 dias, que será paga através de 96 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 15/06/2015 e a última em 15/05/2023, sendo a primeira delas no valor de R\$17.993,11 e as outras 95 no valor de R\$17.992,79 cada uma, todas acrescidas dos encargos financeiros descritos no item 2.6 da referida cédula, tudo na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação nº. 356.039 de 30/04/2015]

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.07

22 de janeiro de 2016

Arrolamento Fiscal - Conforme determinação constante do Ofício datado de 15 de janeiro de 2016, expedido pela Secretaria da Receita Federal e Anexo Único - Relação de Bens, junto ao sujeito passivo JOSE MARCOS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 055.703.778-67, requisição nº 16.00.00.23.10, é feita

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

85.697

03

Guarujá, 22 de janeiro de 2016

a presente averbação para constar o **arrolamento** do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9532 de 10/12/1997. [Prenotação nº 363.582, de 19/01/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

AV.8

26 de junho de 2018

Penhora. Conforme certidão datada de 18 de junho de 2018, expedida pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista, (número de ordem: 10002929120165020303), que WESLEY CARLOS ANDRADE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 352.737.118-43, move contra JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA, CPF/MF. nº 055.703.778-67, e outro, fica averbada a **PENHORA** que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa R\$15.000,00). [Prenotação nº 391.103 de 18/6/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wvs

AV.9

05 de maio de 2020

Arresto. Por termo expedido pela 7ª Vara Federal de Santos - SP, aos 24 de abril de 2020, nos autos Execução Fiscal (proc. nº 5002585-38.2020.4.03.6104), que a **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** (CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41) promove contra **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 055.703.778-67) e **OUTROS**, fica averbado o **arresto** que recai sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.709.208,76 (+1 imóvel). [Prenotação nº 413.231 de 27/04/2020]. Selo digital nº 1204693E1FU000106978AE20Z.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.10. Protocolo nº 425.922 de 01 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202102.2719.01507764-IA-370, datado de 01 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos

(continua no verso)

do processo nº 10002929120165020303 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA**, já qualificado. **CGI nº 836502**, de 1/3/2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de março de 2021. Selo digital nº 120469331HI000183029UJ214.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.11. Protocolo nº 426.201 de 05 de março de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202103.0410.01513913-IA-071, datado de 05 de março de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00014498720145020303 requerida pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA**, já qualificado. **CGI nº 840104**, de 5 de março de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de março de 2021. Selo digital nº 120469331QA000184145BR21Z.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.12. Protocolo nº 430.629 de 07 de junho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202106.0217.01659138-IA-930, datado de 07 de junho de 2021, encaminhado pelo Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10001061120155020301 requerida pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA**, já qualificado. **CGI nº 916864** de 07/06/2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de junho de 2021. Selo digital nº 120469331WH000208293UP219.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.13. Protocolo nº 445.723 de 25 de abril de 2022. **Penhora.** Nos termos do mandado expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 20 de abril de 2022, nos autos de processo nº 1000616-47.2017.5.02.0303 da ação Trabalhista que RICARDO BOMFIM DE SOUZA MEIRELES move contra JOSE MARCOS DE

(continua na ficha 04)

Matricula

85.697

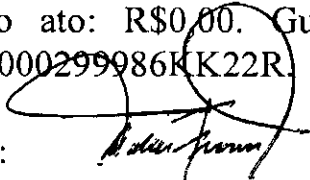
Ficha

04

Guarujá, 2 de maio de 2022

OLIVEIRA, já qualificado, e OUTROS, procedo à presente averbação para constar a **penhora da parte ideal de 50%** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$38.000,00 (+1). Depositário: JOSE MARCOS DE OLIVEIRA. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 02 de maio de 2022. Selo digital nº 120469321VJ000299986KK22R.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.14. Protocolo nº 446.542 de 11 de maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202205.1008.02136543-IA-920, datado de 11 de maio de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 1000104412015520301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA**, já qualificado. **CGI nº 1169410** de 11 de maio de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331RJ000308099KS22A.

Averbado por:

Alessandra Fernandes Groba
Escrevente

AV.15. Protocolo nº 450.623 de 16 de agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202208.1421.02298162-IA-300 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 10005873120165020303 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA**, já qualificado. **CGI nº 1248582** de 15 de agosto de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 29 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331BT000335182XK22A.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.16. Protocolo nº 454.760 de 29 de novembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202211.2719.02465677-IA-940 encaminhado pela

(continua no verso)

Matricula

85.697

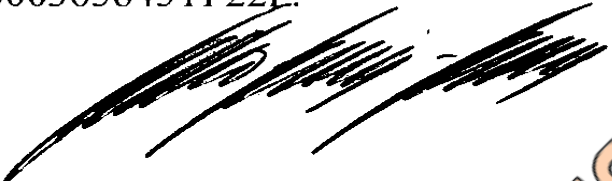
Ficha

04

Verso

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00014498720145020303 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA**, já qualificada. **CGI nº 1329639** de 28 de novembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 07 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469331QC000365845TF22P.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

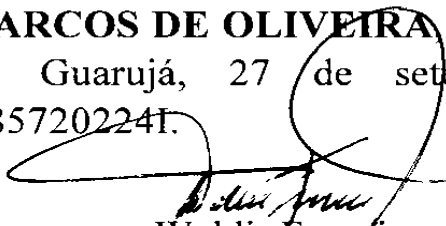
AV.17. Protocolo nº 455.541 de 19 de dezembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202212.1411.02489739-IA-800 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00014498720145020303 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, já qualificado. **CGI nº 1342612** de 15 de dezembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 02 de janeiro de 2023. Selo digital nº 120469331JY000373000RA23L.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.18 Protocolo nº 481.078 de 17 de setembro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202108.2116.01780237-IA-690 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1000616-47.2017.5.02.0303 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 27 de setembro de 2024. Selo digital nº 120469331000000085720224I.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

(continua na ficha 05)

Matricula

Ficha

85.697

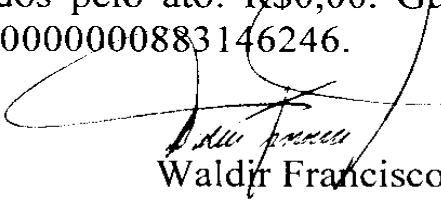
05

Guarujá,

de 16 de dezembro de 2024 de

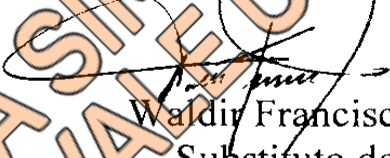
AV.19. Protocolo nº 484.883 de 05 de dezembro de 2024. **Restrições Convencionais Urbanísticas.** Procedo de Ofício à presente averbação para constar que do contrato padrão, entranhado no processo do registro do Loteamento denominado Jardim Pernambuco II, constam restrições urbanísticas impostas pela Loteadora. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 16 de dezembro de 2024. Selo digital nº 1204693310000000883146246.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.20. Protocolo nº 490.031 de 15 de abril de 2025. **Levantamento de Penhora.** Nos termos do mandado expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 11 de abril de 2025, nos autos do processo nº 1000616-47.2017.5.02.0303, da ação de execução trabalhista, movida por RICARDO BOMFIM DE SOUZA MEIRELES em face de JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA e OUTROS, procedo à presente averbação para constar o levantamento da penhora inscrita sob nº 13 nesta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 22 de abril de 2025. Selo digital nº 1204693E1000000091565025U

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Guarujá
www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital